



PORTARIA Nº 337/2021

**Nomeia membros do Conselho Diretor
do Fundo Municipal de Habitação - FMH.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto da Lei Municipal 2.996/2019, baixa a seguinte:

Art. 1º Nomeia membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Habitação - FMH, com representantes das entidades enumeradas no Art. 10 da Lei Municipal 2.996/2019, de acordo como segue:

I – Representantes do Executivo Municipal:

- a) *Um Representante da Secretaria da Saúde:*
 - Odete Maria Guareschi
- b) *Um Representante da Secretaria da Fazenda:*
 - Eroni Maier de Andrade
- c) *Um Representante da Secretaria da Administração:*
 - Keith Natana Griss
- d) *Um Representante da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto:*
 - Eni Nascimento
- e) *Dois Representantes da Secretaria da Assistência Social e Habitação:*
 - Rosane Madalena Feldkircher
 - Ademir Antônio Renner

II – Movimentos populares e entidades de classes:

- a) *Um representante do C.P.M da E.E.F. Érico Veríssimo:*
 - Sabrina Martins
- b) *Um representante do C.P.M. da E.E.E. Júlia Billiart:*
 - Luciano José Huller
- c) *Um representante da ACHEU – Associação Chapadense de Estudantes Universitários:*
 - Barbara Bergozza



d) *Um representante da Associação dos Moradores da Vila Progresso – AMVIPRO:*

- Fábio Tadeu Ghelen Prestes

e) *Um representante da Associação Mensageiros da Esperança – AME:*

- Maristela Barzotto Auler.

f) *Um Representante do CREA-RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU-RS (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) com registro de atuação em Chapada:*

- Amanda Schirmer de Andrade

Art. 2º A Presidência do Conselho - Diretor do FMH será exercida por um dos representantes da Secretaria da Assistência Social e Habitação.

Art. 3º O Presidente do Conselho – Diretor do FMH exercerá o voto de qualidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 370/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de Maio de 2021.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração**